



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.10.2025
13:45:09 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ed. nº 1263

PÁG.1

PORTARIA Nº. 280/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo nominados, portadores de documentos de identificação e inscrições do CPF previamente verificados e arquivados junto ao órgão municipal competente, para responderem, atuarem e auxiliarem em PROGRAMA a ser firmado, junto à **Secretaria da Agricultura e Abastecimento - SEAB/PR – referente a “apoio para PROGRAMA ROTA DO PROGRESSO – EIXO 1 - ESTUFAS”**.

GESTOR – VALENTIM FONTANA (Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico)

FISCAL – CHRISTINA ALVES DE GUSMÃO (Médica veterinária – servidora efetiva)

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.10.2025
13:45:09 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ed. nº 1263

PÁG.2

DECRETO Nº 160 - 08 de Outubro de 2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 5.056,72 (Cinco Mil e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)**, no Exercício Financeiro de 2025, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 592 de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 5.056,72 (Cinco Mil e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)**, para atender aos seguintes programas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0002.2077	Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21063	01063-Transferências da Política Nacional Aldir	5.056,72
	SUBTOTAL	5.056,72
	TOTAL	5.056,72



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.10.2025
13:45:09 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ed. nº 1263

PÁG.3

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial, de que se trata o Artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 5.056,72 (Cinco Mil e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)**, conforme abaixo:

I - Anulação de Dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0002.2 077	Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.36.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
11063	01063-Transferências da Política Nacional Aldir	2.056,72
	SUBTOTAL	2.056,72
	TOTAL	2.056,72

II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.78.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 19396-8 - FONTE 1063	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL 5.056,72

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.10.2025
13:45:09 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ed. nº 1263

PÁG.4

DECISÃO DA PREGOEIRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025

Conforme relatório de análise de amostras da Comissão Técnica Especial de Licitação nomeada através do Decreto nº 130/2025 de 18/07/2025, Pregoeira decide **APROVAR** as amostras das Proponentes abaixo:

Relação de Amostras: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
017	Atadura de Crepe 11 Fios/cm quadrado 20cm x 1,20m, composição 60% algodão, 28% poliamida/ 12% poliéster conforme abnt-nbr 15056 – embalagem individual pacote com 12 unidades. • Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	TEXMED	APROVADO
043	Espéculo Descartável Tamanho G, 43 mm em sua maior largura distal 36 mm em sua maior largura proximal 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados com lubrificação, embalados unitariamente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	KOLPLAST	APROVADO

Rancho Alegre - PR, 9 de outubro de 2025.

Letícia Santana Marques
Pregoeira
Decreto Nº 096/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.10.2025
13:45:09 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ed. nº 1263

PÁG.5

RESOLUÇÃO Nº08/2025

SUMULA: Aprova o termo de adesão e plano de ação da Deliberação nº 069/2025 CEAS/PR, que trata do Incentivo para a Construção de CRAS ou CREAS.

O Conselho Municipal De Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 155, de 07 de abril de 2010.**

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- a Lei 12435, de 06 de julho de 2011;
- Considerando o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025;
- a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata 08, datada em 09-10-2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o termo de adesão e o plano de ação da Deliberação nº 069/2025 CEAS/PR, que trata do Incentivo para a Construção de CRAS, incentivo financeiro no valor de R\$1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para construção.

Art.2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 09 de outubro de 2025.

Camila Daniella Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.10.2025
13:45:09 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ed. nº 1263

PÁG.6

CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN RANCHO ALEGRE – ESTADO DO PARANÁ

Convocação Reunião Ordinária

A CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN,
através da Secretária da Agricultura e Desenvolvimento Econômico,

CONVOCA,

Os demais secretários, (Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde) membros desta CAISAN, para uma
reunião.

PAUTA: Deliberação e Aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Solicitamos a presença de todos, considerando a relevância da matéria a ser deliberada.

Rancho Alegre, 09 de Outubro de 2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.10.2025
13:45:09 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ed. nº 1263

PÁG.7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e possível contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde.

COMUNICADO

Comunico que a comissão de análise de amostras de materiais hospitalares, estará realizando a análise do material recebido no dia 08/10/25, às 14 Hs, na Unidade Mista de Saúde

Rancho Alegre, 06 de outubro de 2025.

Josiane Fernandes de Oliveira
Presidente da Comissão de Análise de Amostras



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.10.2025
13:45:09 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ed. nº 1263

PÁG.8



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA

LOTE 01: MATERIAIS HOSPITALARES

Item	Descrição do Produto	Unid.	Marca	Resultado
017	Atadura de Crepe 11 Fios/cm quadrado 20cm x 1,20 m, composição 60% de algodão, 28% poliâmidã / 12% poliéster conforme abnt-nbr 15056- embalagem individual pacote com 12 unidades	pct	TEXMED	APROVADO
043	Espéculo Descartável Tamanho G 43 mm em sua maior largura distal 36 mm em sua maior largura proximal 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, com lubrificação embalados unitariamente.	Unid	KOLPLAST	APROVADO


JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Análise de Amostra


TATIANE RENANTA BARIZON AGUIAR
Membro da Comissão de Análise de Amostra


ANNA LUIZA PEREIRA FONTANA
Membro da Comissão de Análise de Amostra

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO
Nº 1324 Data 08/10/25
Assinatura 



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.10.2025
13:45:09 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ed. nº 1263

PÁG.9

EDITAL SAS 11/2025

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, o beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia **10 de Outubro de 2025 às 7:30 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

Nº	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
01	IVANEA ALVES DA SILVA	CASADA	060.193.109-22	08/11/1986	LIMPEZA PÚBLICA

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO